

REGULAMENTO INTERNO DE JOGO

PROVAS DE “RANKING”

CAPITULO I

(Participantes e Locais de Jogo)

ARTIGO 1º - (Associados)

1. Todo e qualquer indivíduo que pretenda participar nos torneios oficiais do calendário de “Rankings” da Associação de Setas de Lisboa terá, forçosamente, que ser associado da mesma.

2. Todo e qualquer Jogador que não possua a sua situação regularizada em termos de quotas, fica impedido de participar nestes torneios.

3. Entende-se por regularização de quotas, a sua liquidação, até ao fecho das inscrições para a realização de cada respetiva prova, sendo que, se lhe for solicitado terá o jogador de efetuar prova do pagamento junto dos elementos que constituírem a mesa de organização do respetivo torneio.

4. Todo e qualquer indivíduo que participe em torneios de “Ranking” da A.S.L., contrariando o disposto nos nº 1 e 2 deste Artigo, incorre no seguinte:

- Repreensão Registada, caso essa participação seja em qualquer prova oficial individual ou de pares, aplicada ao indivíduo infrator, com a anulação de todos os pontos, ou outros benefícios, obtidos nessa prova tanto individualmente como para o seu par.

- Coima no valor de quinze (15) Euros ficando o infrator inibido de participar em qualquer prova oficial de Ranking até pagamento desta, transitando esta sanção, se necessário, para a época seguinte.

ARTIGO 2º - (Conduta • Associados Individualmente)

1. Os associados comprometem-se a prescindir de qualquer atitude que possa perturbar o ambiente sociável e amigável que deve reger os encontros.

2. Individualmente, devem mostrar correção e presença de espírito desportivo quer nas vitórias quer nas derrotas.

3. Deverão ainda evitar qualquer tipo de ação que menospreze, intimide ou insulte os seus adversários e demais jogadores, mantendo uma postura de respeito para com eles.

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

4. Devem também abster-se de qualquer tipo de violência física ou verbal bem como de a incitar ou provocar.

5. Caso seja necessário, a mesa organizadora de cada torneio poderá deliberar pela eliminação compulsiva de qualquer Jogador que esteja a perturbar o decorrer do mesmo, nos termos dos pontos *supra*.

5.1 Caso se verifique a situação acima exposta, o Jogador perderá os pontos que já tiver obtido nesse mesmo torneio, sendo que, as sanções acessórias eventualmente aplicáveis ficarão a cargo da Direção ou Concelho de Justiça e Disciplina, no cumprimento das suas respetivas competências.

Único – Todos os elementos, sem exceção, que façam parte da Associação de Setas de Lisboa ficam abrangidos pelos pontos mencionados neste Artigo e aos infratores será aplicado o estipulado pelo Regulamento Interno e Regulamento de Conselho de Justiça e Disciplina da Associação de Setas de Lisboa.

ARTIGO 3º - (Encargos)

1. Todas as deslocações, encargos e despesas decorrentes da participação nos torneios e provas oficiais da A.S.L. são por conta e risco dos associados quer individualmente quer em coletivo.

2. A representação oficial da Associação de Setas de Lisboa nas Finais Nacionais Interassociações, será, ou não, subsidiada por esta em conformidade com o que ficar aprovado na época corrente, decisão que caberá exclusivamente à Direção.

ARTIGO 4º - (Locais de Jogo Oficiais • Condições)

1. A aprovação oficial para um recinto de jogo para os torneios de “Ranking” terá, obrigatoriamente, que preencher os requisitos e critérios previstos pelo Artigo 3º do Regulamento Interno de Jogo.

2. O local/locais para a realização destes será escolhido pela Direção da A.S.L. no período de defeso de cada época, não podendo contrariar o disposto no ponto anterior.

ARTIGO 5º - (Inscrições)

1. A inscrição dos participantes em torneios de “Ranking”, sejam individuais ou a pares, será feita presencialmente no local da competição, desde 15 minutos antes da hora marcada para o sorteio desta.

2. Após o término das inscrições, no caso de ser aplicada a qualquer participante a sanção de “Falta de Comparência”, esta será complementada com uma coima de quinze (15) Euros ficando o faltoso inibido de participar em qualquer das provas oficiais de Ranking da A.S.L. até pagamento da mesma, transitando esta sanção, se necessário, para a época seguinte.

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

3. A sanção “Falta de Comparência” será aplicada após cinco (5) minutos de tolerância contados desde a realização da 2ª chamada pela mesa organizadora da prova, sendo esta aplicada para todas as provas em cada respetiva eliminatória.

4. Não é permitido, nas provas de pares, a inscrição de apenas um elemento.

5. Não é permitida a alteração de qualquer dos elementos de pares, em termos de inscrição no torneio, *in casu*, após o fecho das inscrições e subsequente sorteio.

6. Não é permitido a inscrição do mesmo elemento em dois pares diferentes para o mesmo torneio.

6.1. Caso o mesmo jogador se inscreva em dois pares distintos no mesmo torneio ficará impossibilitado de participar neste, a não ser que solicite e justifique a alteração à mesa antes do término do período de inscrições.

7. É permitida a alteração dos membros de pares durante o calendário oficial para as Provas de “Ranking” em cada Torneio distinto, contando sempre, em termos de pontos, como participantes diferentes na classificação global da prova.

8. Aquando da inscrição o jogador(s) que pretenda fazê-lo, deverá indicar à mesa organizadora do torneio no seu número de sócio e, a pares, deverá sempre indicar a mesma ordem dos seus membros.

ARTIGO 6º - (Datas e Horários)

1. Os torneios de “Ranking” terão início às 21 horas e 15 minutos, tendo o seu calendário sido previamente elaborado pela Direção e disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais da Associação de Setas de Lisboa, prevendo as seguintes provas:

- Individual Feminino
- Individual Masculino
- Pares Mistos
- Pares Femininos
- Pares Masculinos
- Juniores (mais de 12 anos, inclusive, e menos de 18, a menos que os complete no decorrer da época e que, se apurado para participar nas Finais Nacionais Interassociações, à data das mesmas, não tenha ainda completado 19 anos.) Femininos e Masculinos.

2. Reserva-se igualmente à Direção a marcação do horário para as provas, bem como o seu encadeamento no dia da prova.

ARTIGO 7º - (Organização)

1. A mesa organizadora de cada respetivo torneio será constituída por membros dos órgãos sociais da ASL, ou de sócios que queiram colaborar e tenham o aval dos primeiros.

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

2. No decorrer de cada torneio, a mesa organizadora será soberana nas decisões que cumpram tomar no decorrer de cada prova.

CAPITULO II

(Regras, Modelo e Finalidade)

ARTIGO 8º - (Regras Gerais da Modalidade)

1. O modelo de jogo adotado para os torneios de “Rankings” será o previsto no ponto 2) do Artigo 9º do Regulamento Interno de Jogo e as respetivas regras de jogo serão as previstas pelo Artigo 4º do Regulamento Interno de Jogo.

ARTIGO 9º - (Modelo de Provas)

1. Todas as trovas de “Ranking” da Associação de Setas de Lisboa serão disputadas sobre um mapa de submúltiplos de 128 elementos, sendo que o primeiro jogador a iniciar a partida, será decidido através de seta ao centro, cabendo ao jogador sorteado em primeiro lugar o primeiro lançamento, com encontros à maior de 5 (cinco) partidas, com eliminação imediata do(s) derrotado(s), até a respetiva final que será disputada à maior de 7 (sete) partidas.

2. No que respeita às provas de “Pares Mistos” a seta ao centro deverá ser sempre lançada pelo elemento feminino, à semelhança do que deverá ocorrer durante as Finais Nacionais Interassociações.

3. Caso o mapa de submúltiplos de 128 elementos não esteja totalmente preenchido, poderão ser atribuídos “bye’s” para preencher as mencionadas vagas ou ser realizada uma ronda de pré-eliminatórias.

3.1 A decisão *supra* mencionada cabe à mesa organizadora de cada torneio, que decidirá consoante considerar trazer maior benefício face às circunstâncias do respetivo torneio.

4. Se forem atribuídos lugares de bye, os mesmos serão sempre sorteados primeiramente entre os cabeças de série, ou no caso de não serem estes suficientes para completar todos os lugares de bye disponíveis, então, entre todos os participantes de cada prova.

5. Após a realização do segundo (2º) torneio de “Ranking” nas várias provas e respeitando a consequente classificação, serão contemplados cabeças de série (num máximo de 4) atribuindo-se a estes lugares no mapa da seguinte forma:

- Para mapas até 8 posições não serão contemplados cabeças de série.
- Para mapas até 32 posições • 1º classificado no topo do mapa, 2º classificado no fundo do mapa.

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

- Para mapa de 64 ou 128 posições • 1º classificado no topo do primeiro mapa, 2º classificado no topo do segundo mapa, 3º classificado no fundo do segundo mapa, 4º classificado no fundo do primeiro mapa.
- Caso algum cabeça de série não esteja presente todos os jogadores classificados imediatamente a seguir sobem 1 lugar enquanto cabeça de série.

6. As várias eliminatórias serão pontuadas da seguinte forma:

- 1º Classificado • 15 pontos
- 2º Classificado • 12 pontos
- 3º e 4º Classificado • 10 pontos
- 5º ao 8º Classificado • 8 pontos
- 9º ao 16º Classificado • 6 pontos
- 17º ao 32º Classificado • 4 pontos
- 33º ao 64º Classificado • 3 pontos
- 65º ao 128º Classificado • 2 pontos

Para mapas até 8 jogadores as eliminatórias serão pontuadas da seguinte forma:

- 1º Classificado • 8 pontos
- 2º Classificado • 6 pontos
- 3º e 4º Classificado • 4 pontos
- 5º ao 8º Classificado • 2 pontos

Sistema de Pontuação Rankings Juniores:

- 1º Classificado - 10 Pontos
- 2º Classificado - 8 Pontos
- 3º e 4º Classificado - 6 Pontos
- 5º ao 8º Classificado - 4 Pontos
- 9º ao 16º Classificado - 3 Pontos

7. Em caso de igualdade pontual, os fatores de desempate consignados são:

- 1º- Menor número de "Rankings" realizados.
- 2º- Melhores resultados obtidos.
- 3º- Finalíssima à maior de 7 (sete) partidas.

Nota: O desempate apenas será aplicado para os lugares com direito quer a prémios quer à participação nas Finais Nacionais.

ARTIGO 10º - (marcação de jogos)

1. O Jogador que saia derrotado de uma partida terá de cumprir a marcação de um outro encontro a designar pela mesa organizadora, a não ser que, não seja necessário e/ou a mesa permita a sua ausência.

2. O Jogador que por regulamento esteja obrigado a marcar um encontro e não o faça, perderá os pontos obtidos nesse ranking, terá uma coima de quinze (15) Euros

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

e ficará impedido de participar no ranking seguinte, transitando para a época seguinte a sanção aplicada.

3. Nas provas de pares, os dois elementos serão considerados como “derrotados” e a coima será aplicada aos dois acrescida das suas consequências, caso ambos se recusem a efetuar a marcação do encontro para o qual foram nomeados.

4. Para a primeira eliminatória serão nomeados para a marcação dos encontros jogadores que tenham apanhado bye no sorteio.

5. Caso não exista número suficiente de marcadores serão nomeados os jogadores que em sorteio saíam no fim do mapa.

6. Os Jogadores que participem nas provas poderão, por indicação da mesa, ser selecionados para proceder à marcação de mais de que um encontro, nomeadamente, caso tenham marcado na primeira ronda e sejam posteriormente eliminados do Torneio, sendo que esta decisão cabe exclusivamente à mesa organizadora de cada respetivo Torneio.

ARTIGO 11º

1. Apurar-se-á para disputar as Finais Nacionais Interassociações o Jogador mais pontuado da 1.ª Divisão de cada género.

2. Qualquer dos apurados nas diferentes modalidades de Ranking, que durante os nacionais obtenha o título de Campeão Nacional, terá sempre direito a participar nas Finais Nacionais do ano ulterior, ocupando um dos lugares de representação da A.S.L.

ARTIGO 12º

(Finalidade)

1. Os Torneios de “Ranking” da Associação de Setas de Lisboa destinam-se a consagrar os respetivos Campeões Regionais e apurar os representantes desta Associação nas Finais Nacionais Interassociações.

2. No seguimento de decisão tomada pelas Associações organizadoras e participantes das Finais Nacionais Interassociações, qualquer jogador que tenha participado, no decorrer de cada respetiva época desportiva, na Final Nacional da Taça de Portugal ou no Torneio de Seleções em representação de Associação diversa, poderá participar nas provas organizadas pela A.S.L, mas não poderá representar a mesma nas Finais Nacionais Interassociações, realizadas nessa mesma época.

2.1 No entanto, ressalva-se do ponto 2 o seguinte: o jogador que esteja inscrito na prova de WDF por uma Associação, mesmo que a represente nas Finais Nacionais de WDF, poderá participar no “campeonato de inverno” por uma outra Associação e representá-la nas Finais Nacionais Interassociações.

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

3. Sem prejuízo do estipulado no ponto um (1), é permitido à Direção da A.S.L. consignar outras provas ao calendário oficial de “Rankings”.
4. Aos apurados pela A.S.L. que a representarão nas Finais Nacionais Interassociações são exigidos os seguintes preceitos de conduta:
 - a) Manifestar até 8 (oito) dias após a realização do último “Ranking” a sua vontade, ou não, em representar esta Associação nas Finais Nacionais Interassociações, sob pena, em caso de não compareça, de ficar inibido de participar nas Provas de “Ranking” da A.S.L. durante a época seguinte.
 - b) Salvaguardar todos os valores impostos pelo Regulamento Interno, Regulamento Interno de Jogo e Regulamento Interno de “Rankings” no decorrer das provas.
5. No caso de existir alguma desistência, ou será(ão) apurado(s) o(s) elemento(s) imediatamente a seguir na lista de classificação final oficial.
6. Não serão considerados apurados, não podendo assim participar nas Finais Nacionais Interassociações, mesmo que por direito ou desistência constem dos lugares disponíveis da A.S.L. quaisquer jogadores que apenas tenham participado na última prova de “Ranking” regional.
7. Os 3 (três) primeiros classificados dos Rankings de Singulares Masculinos ficam apurados para o torneio Qualificador PDC-Pro Mundial em Ávila em 2018.
8. As 3 (três) primeiras classificadas dos Rankings de Singulares Femininos ficaram apuradas para participarem em Torneio a designar pela Direção da ASL em cada época desportiva.

ARTIGO 13º

(Número Rankings e Datas)

1. Serão realizados 7 (sete) Torneios de “Ranking” da Associação de Setas de Lisboa de cada variante, Singulares Masculinos e Femininos, Pares Masculinos e Femininos, Juniores Masculinos e Femininos e Pares Mistos onde serão contabilizados para a classificação final os melhores 6 (seis) resultados.
2. As Datas são provisórias e podem ser alteradas por motivos de ocupação de espaço por parte da Sociedade, competição de Seleções ou Finais de Taça Interassociações, ou ainda motivos de força maior. O Local de Ranking será na sede do Grupo União Recreativo do Linhó: Rua António Reis, Linhó 2710 SINTRA Linhó
3. Qualquer alteração de data ou local de jogo será comunicada no mínimo com 7 (sete) dias de antecedência nos meios de comunicação oficiais da Associação de Setas de Lisboa.

Todos os rankings terão o seu início às 21:15 com a realização do respetivo sorteio.

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA

REGULAMENTO DE RANKING 2018/2019

1º Ranking Singulares	27 de Outubro de 2018
1º Ranking Pares	10 de Novembro de 2018
1º Ranking Pares Mistos / Juniores	24 de Novembro de 2018
2º Ranking Singulares	1 de Dezembro de 2018
2º Ranking Pares	15 de Dezembro de 2018
2º Ranking Pares Mistos / Juniores	5 de Janeiro de 2019
3º Ranking Singulares	12 de Janeiro de 2019
3º Ranking Pares	19 de Janeiro de 2019
3º Ranking Pares Mistos / Juniores	26 de Janeiro de 2019
4º Ranking Singulares	2 de Fevereiro de 2019
4º Ranking Pares	16 de Fevereiro de 2019
4º Ranking Pares Mistos / Juniores	23 de Fevereiro de 2019
5º Ranking Singulares	9 de Março de 2019
5º Ranking Pares	16 de Março de 2019
5º Ranking Pares Mistos / Juniores	23 de Março de 2019
6º Ranking Singulares	30 de Março de 2019
6º Ranking Pares	13 de Abril de 2019
6º Ranking Pares Mistos / Juniores	27 de Abril de 2019
7º Ranking Singulares	4 de Maio de 2019
7º Ranking Pares	11 de Maio de 2019
7º Ranking Pares Mistos / Juniores	18 de Maio de 2019

ARTIGO 14º (Omissos)

Reserva-se à Direção da Associação de Setas de Lisboa a deliberação e decisão de qualquer facto, situação ou pressuposto omitido por este regulamento desde que não contrarie o estipulado pelos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Interno de Jogo desta Associação.

Qualquer alteração ou aditamento ao presente regulamento será realizada por deliberação da Direção, mesmo que no decorrer da época desportiva, caso a mesma considere necessário por forma a aclarar qualquer questão, ou caso se imponha considerando a Direção os motivos atendíveis.